



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/11/2025

W. Biguelini

Portaria nº 973/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública
Natalina de Jesus e dá outras
providências.

Wilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Natalina de Jesus**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°973/2025

Portaria n°973/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Natalina de Jesus** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Natalina de Jesus**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°974/2025

Portaria n°974/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Celso Luiz Zangirolami** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Celso Luiz Zangirolami**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato

Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°975/2025

Portaria n°975/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marciano Medes de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marciano Medes de Oliveira**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Postura**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°976/2025

Portaria n°976/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Flavio Ribeiro Pereira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Flavio Ribeiro Pereira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

e nº 1.612/2025. O objeto do contrato é a concessão de auxílio moradia, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositado diretamente na conta bancária informada pelo(a) beneficiário(a), condicionado à comprovação de matrícula, envio do comprovante de pagamento no prazo de três dias, manutenção de desempenho mínimo exigido e aditamento semestral. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 524/2025/GAPRE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 524/2025/GAPRE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 448/2025/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, PARA INCLUIR REPRESENTANTE COMO SECRETÁRIA E MOBILIZADORA DO RESULTADO SISTÊMICO 4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria n. 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025, que nomeia membros para compor a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência para acompanhamento das ações do Selo UNICEF - Edição 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação da composição da Comissão, sobretudo quanto aos Mobilizadores dos Resultados Sistêmicos previstos no âmbito do Selo UNICEF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, exclusivamente, o Art. 3º da Portaria n. 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025, para incluir dois (duas) representantes como Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática) e secretária municipal de educação, passando a constar, na parte "Mobilizadores dos Resultados Sistêmicos", o seguinte acréscimo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

CPF: ***.763.***.02.

Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática)

LUANA RESENDE NUNES

CPF: ***.210.***.12.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de novembro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº971/2025

Portaria nº971/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Weullen Batista Gomes** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Weullen Batista Gomes**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2024 a 09/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº972/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Rosirene Noronha da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosirene Noronha da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 15 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/08/2023 a 25/08/2024.



PORTARIA N°972/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Rosirene Noronha da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rosirene Noronha da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 15 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/08/2023 a 25/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°973/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Natalina de Jesus e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Natalina de Jesus, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°974/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Celso Luiz Zangirolami e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Celso Luiz Zangirolami, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°975/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Marciano Medes de Oliveira e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/11/2025
W. Mayore

Portaria nº 972/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública
Rosirene Noronha da Silva e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosirene Noronha da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 15 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/08/2023 a 25/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

e nº 1.612/2025. O objeto do contrato é a concessão de auxílio moradia, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) depositado diretamente na conta bancária informada pelo(a) beneficiário(a), condicionado à comprovação de matrícula, envio do comprovante de pagamento no prazo de três dias, manutenção de desempenho mínimo exigido e aditamento semestral. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 524/2025/GAPRE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 524/2025/GAPRE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 448/2025/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, PARA INCLUIR REPRESENTANTE COMO SECRETÁRIA E MOBILIZADORA DO RESULTADO SISTÊMICO 4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria n. 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025, que nomeia membros para compor a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência para acompanhamento das ações do Selo UNICEF - Edição 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação da composição da Comissão, sobretudo quanto aos Mobilizadores dos Resultados Sistêmicos previstos no âmbito do Selo UNICEF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, exclusivamente, o Art. 3º da Portaria n. 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025, para incluir dois (duas) representantes como Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática) e secretaria municipal de educação, passando a constar, na parte "Mobilizadores dos Resultados Sistêmicos", o seguinte acréscimo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

CPF: ***.763.***.02.

Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática)

LUANA RESENDE NUNES

CPF: ***.210.***.12.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº971/2025

Portaria nº971/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Weullen Batista Gomes** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Weullen Batista Gomes**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2024 a 09/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº972/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Rosirene Noronha da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosirene Noronha da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 15 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/08/2023 a 25/08/2024.



LEI COMPLEMENTAR Nº 250 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei Complementar nº019/2025 de autoria do Legislativo).

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 201/2022, que Dispõe sobre a nova redação da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Canarana-MT e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam alterados o §1º do artigo 18 e os §1º e §2º do artigo 20 que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 18 - ...

§1º Os titulares de cargo efetivo, de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, poderão ser substituídos mediante portaria de designação de substituição eventual, previamente designados e autorizado pela autoridade competente, ato este que, impreterivelmente, deve anteceder a substituição.

Art. 20 - ...

§ 1º - O servidor que estiver substituindo perceberá sua remuneração, mais 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo a ser substituído, proporcionalmente ao período de efetiva substituição.

§ 2º - O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função da substituição, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito de Canarana

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O município de Canarana - MT, em correção ao Termo de Ratificação - dispensa de Licitação nº 024/2025, publicado do diário oficial de compras do TCE/MT, Diário Oficial dos Municípios AMM e mural deste município COMUNICA a todos que:

ONDE SE LÊ: RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação da empresa MEI 29.100.778 IZAIAS OLIVEIRA DE MELO JUNIOR, no valor de R\$ 13.967,00 (treze mil, novecentos e sessenta e sete reais).

LEIA-SE CORRETO: RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação da empresa MEI 29.100.778 IZAIAS OLIVEIRA DE MELO JUNIOR, no valor de R\$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta reais).

PORTARIA

PORTARIA Nº971/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público Weullen Batista Gomes e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Weullen Batista Gomes, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2024 a 09/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 971/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público
Weullen Batista Gomes e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Weullen Batista Gomes**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2024 a 09/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

2023 a 11/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº979/2025

Portaria nº979/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Patricia Goldoni de Rezende** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Patricia Goldoni de Rezende**, ocupante do cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR ESCOLAREDITAL COMPLEMENTAR Nº007/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR ESCOLAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº007/2025

DIVULGA LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Candidatos a Diretor Escolar, nomeada através da Portaria Nº 049/2025/SEMEC, de 05 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Divulgar**, em anexo único, em ordem alfabética, lista de candidatos **APTOS** na **avaliação psicológica** de análise do perfil, Etapa III do Processo.

Canarana-MT, 19 de novembro de 2025

Núbia Sousa Botelho

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de candidatos a Diretor Escolar Nº 001/2025

ANEXO ÚNICO

I - Lista de candidatos APTOS na Etapa III - Avaliação Psicológica de análise do perfil.

	CANDIDATO
001	Angélica Janaina Alves
002	Angelina Bigaton Ferla
003	Carine Dutra Pedrozo
004	Cenira dos Santos
005	Elizane Maia da Silva Araújo
006	Jaqueline Lúcia Bigaton Ferla
007	Joseny Soares de Amorim
008	Juliene de Oliveira Sahb Viana Costa
009	Lúcia Cleci Bobato Guites
010	Maira Pertile
011	Marinês Corbari
012	Marivaine Santos Chagas Araújo
013	Mariza Oliveira de Almeida
014	Michelle Lehnen
015	Ruth Lorenzon

Núbia Sousa Botelho

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de candidatos a Diretor Escolar Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/2025**

DO MUNICIPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, Portaria nº 64/2024 e 65/2025.

RESOLVE:

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS